



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/83

Ituiutaba, 22 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem n.º 22.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 22/2023, desta data, acompanhada de projeto de lei *Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos diversos torneios esportivos realizados no evento "2ª Festa do Trabalhador" e dá outras providências.*

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA GUEDES
FERREIRA:0060913
5686

Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Data: 2023.03.24 11:41:21 -0300'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 22/2023

Ituiutaba, 22 de março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, tem a presente mensagem a finalidade de submeter a essa edilidade projeto de lei, que *Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos diversos torneios esportivos realizados no evento "2ª Festa do Trabalhador" e dá outras providências.*

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba para promover o esporte no município, bem como celebrar a importante data de 1º de maio, em que é comemorado o dia do trabalhador, irá realizar o evento Festa do Trabalhador.

O evento consistirá em diversas competições esportivas, sendo: Futebol de Campo Masculino, Futsal Feminino, Ciclismo Feminino e Masculino, Corrida de rua Feminina e Masculina, Skate Masculino e Feminino, Basquete Masculino e Feminino, Voleibol Masculino e Feminino, Handebol Masculino e Feminino, Futvôlei Masculino e Feminino e Prova de Laço.

Necessário ressaltar que o artigo 217, da carta republicana, diz textualmente que "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais". Bem como a lei Orgânica do Município em seu artigo 115 dispõe que "é dever do Município fomentar práticas desportivas, como direito de cada um".

Assim, sendo um dever do poder público fomentar o esporte, apresentamos o presente projeto de lei que autoriza que seja pago premiação aos atletas que se sagrarem vencedores nas diversas modalidades esportivas da 2ª Festa do Trabalhador.

Com essas informações de encaminhamento da matéria, acha-se a mesma em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado "em regime de urgência", na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Atenciosamente,

LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686
Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.03.24 13:41:20
-03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. _____, DE ____ DE _____ DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos diversos torneios esportivos realizados no evento "2ª Festa do Trabalhador" e dá outras providências.

CM/23/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer premiação em espécie por meio de transferência eletrônica aos vencedores dos torneios esportivos no evento 2ª Festa do Trabalhador, nas diversas modalidades e valores, conforme ANEXO ÚNICO:

Art. 2º O Poder Executivo deverá publicar edital, constando as regras para inscrição e realização do evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de março de 2023.

LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135
686

Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Data: 2023.03.24 13:41:53
+03'00'

Leandra Guedes Ferreira

- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO ÚNICO

Premiação da 2ª Festa do Trabalhador de Ituiutaba – 2023:

- FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO:

- . R\$ 70.000.00 (setenta mil reais) – Campeão
 - . R\$ 20.000.00 (vinte mil reais) – Vice-campeão
 - . R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) – Artilheiro
 - . R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) – Goleiro Menos Vazado
 - . R\$ 1.000.00 (mil reais) – para cada partida vencida por equipe
- Valor total da Premiação: R\$ 131.000.00 (cento e trinta e um mil reais)

- FUTSAL FEMININO:

- . R\$ 15.000.00 (quinze mil reais) – Campeã
 - . R\$ 7.000.00 (sete mil reais) – Vice-campeã
 - . R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais) – Artilheira
 - . R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais) – Goleira Menos Vazada
 - . R\$ 400.00 (quatrocentos reais) – para cada partida vencida por equipe
- Valor total da Premiação: R\$ 31.000.00 (trinta e um mil reais)

- CORRIDA DE RUA MASCULINO:

. Sub 20

(15 a 20 anos) Masculino

- 1º - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3º - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4º - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5º - R\$ 200,00 (duzentos reais)

PREFEITURA DE ITUIUTABA

. Sub 30

(21 a 30 anos) Masculino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

. Sub 40

(31 a 40 anos) Masculino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

. Sub 50

(41 a 50 anos) Masculino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

. Dos 51 acima Masculino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Campeão Geral Masculino

1° - R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)

2° - R\$ 1.200 (mil e duzentos reais)

3° - R\$ 1.000 (mil reais)

4° - R\$ 800.00 (oitocentos reais)

5° - R\$ 500.00 (quinhentos reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 20.000.00 (vinte mil reais)

- CORRIDA DE RUA FEMININO:

. Sub 20

(15 a 20 anos) Feminino

1° - R\$ 1.000.00 (mil reais)

2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)

4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

. Sub 30

(21 a 30 anos) Feminino

1° - R\$ 1.000.00 (mil reais)

2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)

4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

. Sub 40

(31 a 40 anos) Feminino

1° - R\$ 1.000.00 (mil reais)

2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)

4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

PREFEITURA DE ITUIUTABA

. Sub 50

(41 a 50 anos) Feminino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

. Over acima do 51 anos Feminino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Campeão Geral Feminino

- 1° - R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)
- 2° - R\$ 1.200 (mil e duzentos reais)
- 3° - R\$ 1.000 (mil reais)
- 4° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 5° - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- CORRIDA CICLÍSTICA MASCULINA:

Sub 23 até 23 anos Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Sub 30

(23 a 30 anos) Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Sub 35

(31 a 35 anos) Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Sub 40

(26 a 40 anos) Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Sub 45

(41 a 45 anos) Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Sub 50

(46 a 50 anos) Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Over acima de 50 anos Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

PNE Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Geral masculino

- 1° - R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
- 2° - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 3° - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 4° - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
- 5° - R\$ 1.000,00 (mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)

LEANDRA
GUEDES

FERREIRA:00609
135686

Assinado de forma
digital por LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.03.24
13:44:32 -03'00'

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- CORRIDA CICLÍSTICA FEMININA:

Sub 23 até 23 anos Feminino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Sub 30

(23 a 30 anos) Feminino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Sub 40

(31 a 40 anos) Feminino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Sub 50

(41 a 50 anos) Feminino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Over acima de 50 anos Feminino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Geral Feminino

- 1° - R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
 - 2° - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 - 3° - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
 - 4° - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
 - 5° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- Valor Total da Premiação: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

- SKATE:

. Amador livre Masculino

- 1° - R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- 2° - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 3° - R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
- 4° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 5° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 6° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 7° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

. Iniciante menor de 18 anos

- 1° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 2° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 3° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 4° - R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 5° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 6° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

PREFEITURA DE ITUIUTABA

7° - R\$ 50.00 (cinquenta reais)

Feminino Livre

1° - R\$ 800.00 (oitocentos reais)

2° - R\$ 600.00 (seiscentos reais)

3° - R\$ 300.00 (trezentos reais)

4° - R\$ 200.00 (duzentos reais)

5° - R\$ 100.00 (cem reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

- BASQUETE:

. Masculino Adulto

. Campeão: R\$ 3.000.00 (três mil reais)

. Vice-campeão: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

. Cestinha: R\$ 1.000.00 (mil reais)

. Feminino Adulto

. Campeã: R\$ 3.000.00 (três mil reais)

. Vice-campeã: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

. Cestinha: R\$ 1.000.00 (mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

- VOLEIBOL:

. Masculino Adulto

. Campeão: R\$ 3.000.00 (três mil reais)

. Vice-campeão: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

. Terceiro Lugar: R\$ 1.000.00 (mil reais)

. Feminino Adulto

. Campeã: R\$ 3.000.00 (três mil reais)

. Vice-campeã: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

PREFEITURA DE ITUIUTABA

. Terceiro Lugar: R\$ 1.000.00 (mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

- HANDEBOL:

. Masculino Adulto

. Campeão: R\$ 4.000.00 (quatro mil reais)

. Vice-campeão: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

. Feminino Adulto

. Campeã: R\$ 4.000.00 (quatro mil reais)

. Vice-campeã: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

- FUTEVÔLEI:

Intermediário/Dupla

1° - R\$ 3.000.00 (três mil reais)

2° - R\$ 1.200.00 (mil e duzentos reais)

3° - R\$ 800.00 (oitocentos reais)

Master/Cavalo-Dupla

1° - R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais)

2° - R\$ 1.000.00 (mil reais)

3° - R\$ 500.00 (quinhentos reais)

Iniciante/Dupla

1° - R\$ 1.000.00 (mil reais)

2° - R\$ 700.00 (setecentos reais)

3° - R\$ 300.00 (trezentos reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 10.000.00 (dez mil reais)



PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROVA DE LAÇO:

- 1° - R\$ 6.000.00 (seis mil reais) A.
 - 2° - R\$ 4.000.00 (quatro mil reais) A.
 - 3° - R\$ 3.000.00 (três mil reais) Res 4 e 4.5
 - 4° - R\$ 3.000.00 (três mil reais) Res 3 e 3.5
 - 5° - R\$ 3.000.00 (três mil reais) Res 2.5
- Valor Total da Premiação: R\$ 19.000.00 (dezenove mil reais)

Assunto: Encerramento Mensagem n.º 12.

Assunto: Premiação.

Temho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a Mensagem n.º 12/2023, desta data, encaminhada ao projeto de lei Anúncio a Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores das diversas etapas esportivas realizadas no evento "2ª Festa do Trabalhador" e de suas providências.

Com expressões de apreço e de alta consideração, subscrevo-me

Atenciosamente,

LEANDRA GONÇALVES PEREIRA
Prefeita de Ituiutaba



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 5903 / 2023

Data de Abertura: 22/03/2023 15:51:56

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

**Complemento do Assunto: OFÍCIO Nº 251/2023
ENCAMINHA MINUTA DE LEI, SEGUE ANEXO**

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ofício nº 251/2023

Ituiutaba, 22 de março de 2023.

Senhora Prefeita:

Encaminhamos a V. Exa., para apreciação, **minuta de Lei**, que autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos torneios esportivos realizados no evento "2ª Festa do Trabalhador" e da outras providências.

Segue, anexa, a minuta da Lei.

Respeitosamente,


PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

A Sua Excelência a Senhora
LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
Ituiutaba-MG
WCR/MGFF



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(MINUTA)

LEI N. _____, DE __ DE _____ DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos diversos torneios esportivos realizados no evento “2ª Festa do Trabalhador” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer premiação em espécie por meio de transferência eletrônica aos vencedores dos torneios esportivos no evento 2ª Festa do Trabalhador, nas diversas modalidades e valores, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º O Poder Executivo deverá publicar edital, constando as regras para inscrição e realização do evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.900, de 12 de abril de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de março de 2023.

LEANDRA GUEDES FERREIRA
- Prefeita de Ituiutaba -



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

Premiação da 2ª Festa do Trabalhador de Ituiutaba – 2023:

- FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO:

- . R\$ 70.000.00 (setenta mil reais) – Campeão
 - . R\$ 20.000.00 (vinte mil reais) – Vice-campeão
 - . R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) – Artilheiro
 - . R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) – Goleiro Menos Vazado
 - . R\$ 1.000.00 (mil reais) – para cada partida vencida por equipe
- Valor total da Premiação: R\$ 131.000.00 (cento e trinta e um mil reais)

- FUTSAL FEMININO:

- . R\$ 15.000.00 (quinze mil reais) – Campeã
 - . R\$ 7.000.00 (sete mil reais) – Vice-campeã
 - . R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais) – Artilheira
 - . R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais) – Goleira Menos Vazada
 - . R\$ 400.00 (quatrocentos reais) – para cada partida vencida por equipe
- Valor total da Premiação: R\$ 31.000.00 (trinta e um mil reais)

- CORRIDA DE RUA MASCULINO:

. Sub 20 de 15 a 20 anos Masculino

- 1º - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3º - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4º - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5º - R\$ 200,00 (duzentos reais)

. Sub 30 de 21 a 30 anos Masculino

- 1º - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º - R\$ 800,00 (oitocentos reais)



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

. Sub 40 de 31 a 40 anos Masculino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

. Sub 50 de 41 a 50 anos Masculino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

. Dos 51 acima Masculino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Campeão Geral Masculino

- 1° - R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)
- 2° - R\$ 1.200 (mil e duzentos reais)
- 3° - R\$ 1.000 (mil reais)
- 4° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 5° - R\$ 500,00 (quinhentos reais)



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Valor Total da Premiação: R\$ 20.000.00 (vinte mil reais)

- CORRIDA DE RUA FEMININO:

. Sub 20 de 15 a 20 anos Feminino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

. Sub 30 de 21 a 30 anos Feminino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

. Sub 40 de 31 a 40 anos Feminino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

. Sub 50 de 41 a 50 anos Feminino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

. Dos 51 acima Feminino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Campeão Geral Feminino

- 1° - R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)
 - 2° - R\$ 1.200 (mil e duzentos reais)
 - 3° - R\$ 1.000 (mil reais)
 - 4° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
 - 5° - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor Total da Premiação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- CORRIDA CICLÍSTICA MASCULINA:

Sub 23 Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Sub 30 Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Sub 35 Masculino



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Sub 40 Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Sub 45 Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Sub 50 Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

OVER

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

PNE Masculino

1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

GERAL MASCULINO

1° - R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

2° - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3° - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

4° - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

5° - R\$ 1.000,00 (mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)

- CORRIDA CICLÍSTICA FEMININA:

Sub 23 Feminino

1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Sub 30 Feminino

1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

- SKATE:

. Amador livre Masculino

- 1° - R\$ 1.800.00 (mil e oitocentos reais)
- 2° - R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais)
- 3° - R\$ 1.300.00 (mil e trezentos reais)
- 4° - R\$ 1.000.00 (mil reais)
- 5° - R\$ 800.00 (oitocentos reais)
- 6° - R\$ 600.00 (seiscentos reais)
- 7° - R\$ 400.00 (quatrocentos reais)

. Iniciante menor de 18 anos

- 1° - R\$ 800.00 (oitocentos reais)
- 2° - R\$ 600.00 (seiscentos reais)
- 3° - R\$ 400.00 (quatrocentos reais)
- 4° - R\$ 300.00 (trezentos reais)
- 5° - R\$ 250.00 (duzentos e cinquenta reais)
- 6° - R\$ 200.00 (duzentos reais)
- 7° - R\$ 50.00 (cinquenta reais)

Feminino Livre

- 1° - R\$ 800.00 (oitocentos reais)
 - 2° - R\$ 600.00 (seiscentos reais)
 - 3° - R\$ 300.00 (trezentos reais)
 - 4° - R\$ 200.00 (duzentos reais)
 - 5° - R\$ 100.00 (cem reais)
- Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

- BASQUETE:

. Masculino Adulto

- . Campeão: R\$ 3.000.00 (três mil reais)
- . Vice-campeão: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

. Cestinha: R\$ 1.000.00 (mil reais)

. Feminino Adulto

. Campeã: R\$ 3.000.00 (três mil reais)

. Vice-campeã: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

. Cestinha: R\$ 1.000.00 (mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

- VOLEIBOL:

. Masculino Adulto

. Campeão: R\$ 3.000.00 (três mil reais)

. Vice-campeão: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

. Terceiro Lugar: R\$ 1.000.00 (mil reais)

. Feminino Adulto

. Campeã: R\$ 3.000.00 (três mil reais)

. Vice-campeã: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

. Terceiro Lugar: R\$ 1.000.00 (mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

- HANDEBOL:

. Masculino Adulto

. Campeão: R\$ 4.000.00 (quatro mil reais)

. Vice-campeão: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

. Feminino Adulto

. Campeã: R\$ 4.000.00 (quatro mil reais)

. Vice-campeã: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

- FUTEVÔLEI:



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Intermediário/Dupla

- 1° - R\$ 3.000.00 (três mil reais)
- 2° - R\$ 1.200.00 (mil e duzentos reais)
- 3° - R\$ 800.00 (oitocentos reais)

Master/Cavalo-Dupla

- 1° - R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais)
- 2° - R\$ 1.000.00 (mil reais)
- 3° - R\$ 500.00 (quinhentos reais)

Iniciante/Dupla

- 1° - R\$ 1.000.00 (mil reais)
 - 2° - R\$ 700.00 (setecentos reais)
 - 3° - R\$ 300.00 (trezentos reais)
- Valor Total da Premiação: R\$ 10.000.00 (dez mil reais)

- 2° TEAM ROPING / PROVA DE LAÇO:

PREMIAÇÃO

- 1° - R\$ 6.000.00 (seis mil reais) A.
 - 2° - R\$ 4.000.00 (quatro mil reais) A.
 - 3° - R\$ 3.000.00 (três mil reais) Res 4 e 4.5
 - 4° - R\$ 3.000.00 (três mil reais) Res 3 e 3.5
 - 5° - R\$ 3.000.00 (três mil reais) Res 2.5
- Valor Total da Premiação: R\$ 19.000.00 (vinte mil reais)

Valor total de Premiação da 2ª Festa do Trabalhador – 2023:

R\$ 319.000.00 (trezentos e vinte mil reais)

Valores sujeitos à dedução do Imposto de Renda.



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de março de 2023.

LEANDRA GUEDES FERREIRA

- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

PARECER Nº 160/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5903/2023

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo onde a Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer, pleiteia o envio de projeto de lei a Egrégia Câmara Municipal autorizando o município a conceder prêmios em dinheiro para os vencedores de competições esportivas promovidas pelo município em comemoração ao dia do trabalhador.

Este é o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal dispõe em seu artigo 217, inciso II acerca do fomento pelo poder público de prática desportivas, nos seguintes termos:

Art. 217 – É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

(...)

II – a destinação de recursos público para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento;

Desse modo, enquanto interlocutor dos interesses coletivos, o Poder Público assume importante papel no planejamento, implantação, supervisão e incentivo de atividades físicas, desportivas e culturais.

Portanto, os Municípios, ao integrarem o Poder Público, e ainda, por possuírem competência quanto a matéria em questão, devem trabalhar no sentido de



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

desenvolverem políticas na área do esporte, lazer e cultura, contribuindo assim para o desenvolvimento de uma população sadia do ponto de vista da saúde física e psicológica.

O reconhecimento de tal tarefa encontra fundamento em praticamente toda a doutrina que cuida desta matéria, sendo salutar trazer à baila o Magistério do saudoso Prof. Hely Lopes Meirelles¹, extraído da obra Direito Municipal Brasileiro, senão vejamos:

“Também o Município vem-se preocupando em oferecer esses serviços à sua comunidade, através de liberação de espaços livres – as denominadas ruas de lazer -, novos parques, apresentação de shows em locais públicos, apresentação de orquestras sinfônicas e incentivo às competições esportivas.”¹

Ainda, vale consignar, que o artigo 115, da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, da conta de que o incentivo a eventos esportivos deve pautar a política municipal, de modo que o presente projeto de lei também encontra fundamento nesse dispositivo legal.

Para melhor compreensão da questão, vale transcrever o trecho supracitado da Lei Orgânica, vejamos:

“**Art. 115.** É dever do Município fomentar práticas desportivas, como direito de cada um, observados:”

Ainda, o projeto de lei aponta haver no Orçamento vigente previsão de suporte financeiro para as despesas ora pretendida, porém o crédito deverá ser suplementado, conforme previsão do artigo 41, inciso II da Lei nº 4.320/64, *in verbis*:

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. Pág. 447, 13ª ed., Ed. Malheiros, São Paulo, 2003.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

*Art. 41 – Os créditos adicionais classificam-se em :
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
(...)*

Entendemos que o Projeto de Lei em apreço pode ser recebido por haver supedâneo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Ituiutaba.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Geral ENTENDE, pela possibilidade Jurídica do envio do projeto de lei a Egrégia Câmara Municipal.

É o parecer. S.M.J

Prefeitura de Ituiutaba, 22 de março de 2023.


SILVIO REZENDE GOUVEIA FILHO

**Procurador Adjunto do Processo Administrativo
e do Contencioso em Geral**



DESPACHO

Processo nº 5.903 / 2023

Tendo em vista o ofício nº 251/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no qual foi encaminhado para apreciação, a minuta da Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos torneio esportivos realizados no evento da 2ª Festa do Trabalhador e dá outras providências.

Assim, por conseguinte, AUTORIZO o envio do Projeto de Lei à Egrégia Câmara Municipal.

Remeta o procedimento ao Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 22 de março de 2023.

LEANDRA GUEDES
FERREIRA:006091356
86

Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.03.24 11:44:51 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba